



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G.P Nº 042/02

São Luís(MA), 25 de setembro de 2002

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO requerimento do interessado solicitando posicionamento ao final da lista de classificação do concurso público realizado por este Tribunal para provimento do cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a nomeação de RUBEM LIMA DE PAULA FILHO para exercer o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 033 de 06 de agosto de 2002, publicado no Diário da Justiça do Estado de 16 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS